



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 2290/2019

PARECER 188/2019 - CJR

O Projeto de Lei nº 2290/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, revoga a Lei Municipal nº 2177, de 31 de Março de 2010.

O objetivo deste projeto é revogar a Lei Municipal 2290/2010 que regulamentou os artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1703/2006, que dispõe sobre o processo de designação do integrante do quadro próprio do magistério de Araucária, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O parecer jurídico foi pelo regular seguimento do projeto.

O projeto apresentado visa possibilitar uma nova regulamentação da forma como é feita a designação e remoção dos integrantes do quadro próprio do magistério de Araucária.

Assim, percebe-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 2290/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2019.

Lucília de Lima
LUCÍLIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 2290/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	✓		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	✗		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Rosimaria Silva - CEBES
na data de 22/10/19 para
emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo